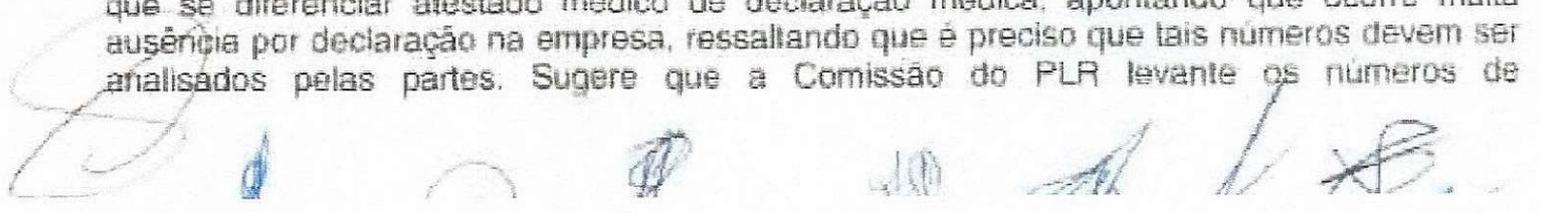
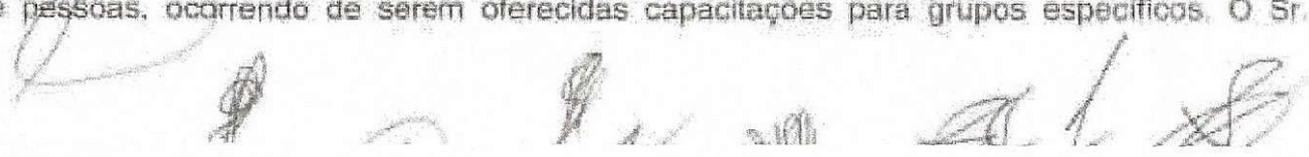


## ATA DE REUNIÃO DO PLR – PARTICIPAÇÃO DOS LUCROS E RESULTADOS

Aos dias vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sala CII-E1 da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, iniciou-se reunião entre a empresa e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Processamento de dados do Estado do Paraná – SINDPD-PR. A presente reunião foi designada na primeira reunião ocorrida em 09/11/2016 referente à "CLÁUSULA NONA – PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS" do acordo coletivo 2016/2017. Com a presença dos Srs. Helio Martinhago Junior, Sra. Ana Paula de Barros Camatta, Sr. Luiz Carlos Nunes, Lucio Alberto Hansel pela empresa, pelo SINDPD-PR os Srs. Valter Luiz Cordeiro, Sr. Luis Roberto Hirano e o advogado Lucas Zucoli Yamamoto; e pela Comissão de Empregados os Srs. Henrique Souza Pesseri, Rodrigo Marra do Amorim; e Ivaneide Santana Bortoleto. Para secretariar a presente foi escolhido o Sr. Lucas Zucoli Yamamoto. Iniciados os trabalhos, foram os membros da Comissão Paritária para o PLR. Pelo SINDPD-PR foram indicados e aceitam o encargo os Srs. Valter Luiz Cordeiro e Luis Roberto Hirano; e pela Comissão de Empregados os Srs. Rodrigo Marra do Amorim; e Ivaneide Santana Bortoleto; compondo os quatro indicados a comissão pela parte dos trabalhadores. Pela empresa, são indicados os Srs. Adenis Santo Tortato, Luiz Carlos Nunes; Luiz Fernando B. Ortolani e Annelise Graes Mânica, com a ressalva de modificação dos integrantes até a próxima reunião. A respeito do material legislativo que foi apresentado pela Empresa na reunião do dia 09/11/2016, o SINDPD-PR o analisou, verificando que se trata de apanhado legislativo baseado na Lei Federal nº 10.101/2000; Decreto Estadual nº 1.978/2007; Decreto Estadual nº 6.453/2010 e Lei Estadual nº 16.650/2010 e Decreto Estadual nº 3.011/2015; diplomas estes que constituem diplomas legais sobre o assunto, sendo coerentes com os estudos do PLR. Iniciadas as discussões o Sr. Lucio afirmou a necessidade de se estabelecerem os critérios para o PLR entre ambas as partes. O Sr. Helio frisou a necessidade de que sejam considerados todos os critérios mínimos que a legislação define. O Sr. Valter frisou que o PLR deve ser favorável aos trabalhadores, para estimulá-los. O Sr. Rodrigo Marra citando estudo do PLR de 2010, capítulo VII, indagou se empregados afastados pelo INSS e cedidos seriam elegíveis ao PLR (pois no estudo anterior ficam de fora), dizendo que deveriam ser definidos os trabalhadores elegíveis. O Sr. Lucio ressaltou fato de que devem haver avaliação de desempenho dos funcionários. O Sr. Valter afirmou que as avaliações partem das chefias e que muitas vezes esse tipo de avaliação não é eficaz. O Sr. Helio ponderou que para melhorar desempenho precisa de avaliação do funcionário, sendo que uma coisa está ligada à outra. O Sr. Lucio ressaltou o fato de que o funcionário interessado tem que cobrar a avaliação. O Sr. Valter ressaltou um sistema de avaliação eletrônico por sistema. O Sr. Rodrigo ressaltou que os canais de comunicação da empresa não são muito eficazes e que tal discussão é difícil quanto aos limites do PLR. O Sr. Valter afirmou que as metas pelo PLR tem que ser factíveis e possam ser atingidas. O Sr. Lucio afirmou então que os membros da Comissão da parte dos trabalhadores devem trazer na próxima reunião os critérios que entendem cabíveis para implementação do PLR, ocasião em que a empresa também trará os requisitos e indicadores que entende cabíveis e benéficos para a empresa, sendo que não se está em discussão abrir mão da assiduidade, diminuição das horas extras e absenteísmo. A Sra. Ivaneide citou caso de funcionário que está doente e que falta por vezes de maneira justificada. O Sr. Lucio criticou muitos afastamento por atestado médico, por vezes desnecessário, e que isso tem que ser sopesado para o PLR. O Sr. Helio ponderou que há que se diferenciar atestado médico de declaração médica, apontando que ocorre muita ausência por declaração na empresa, ressaltando que é preciso que tais números devem ser analisados pelas partes. Sugere que a Comissão do PLR levante os números de



absenteísmo. O Sr. Lucio criticou condutas e funcionários que se prestam horas extras em um dia e chegam atrasado no seguinte. O Sr. Valter ressaltou que precisa ser melhorado o controle e jornada e aproveitar-se os recursos de informática de que a empresa dispõe. O Sr. Lucio ressaltou a necessidade de priorizar atenção ao cliente. O Sr. Hello ressaltou a necessidade de se avaliar como melhorar o absenteísmo. O Sr. Valter afirmou que precisa ser investido para melhorar o controle de frequência o que iria resolver muitos dos problemas do controle de horários. O Sr. Lucio ressaltou que a falta de funcionários prejudica o atingimento de metas. A Sra. Ivanaide ressaltou que há várias situações, que há locais e trabalho com muito ruído, que por vezes essas pessoas trabalham em casa, não registrando ponto, recebendo desconto, ainda assim entregando o trabalho necessário. O Sr. Hello falou que se o ruído está atrapalhando, isso tem que melhorar, que tem que melhorar a qualidade no ambiente de trabalho, citando que os analistas estão sempre com fone. O Sr. Lucio ressaltou que a empresa não pode concordar com uso do wi-fi para assistir a filmes durante o expediente do trabalho. O Sr. Rodrigo afirmou que isso é complacente com o nível e estresse da empresa. O Sr. Lucio falou que o estresse tem que procurar alternativas para tirar o estresse, citando academia, FUNCEL etc. O Sr. Valter afirmou que é necessário tomar iniciativas para auxiliar os trabalhadores a lidar com o estresse. O Sr. Lucio citou que há poucos dias houve palestras sobre como lidar com ansiedade. O Sr. Valter citou que a avaliação de produtividade deve ser feita de maneira informatizada. O Sr. Rodrigo afirmou que o modelo de PLR tem que ser inovador, que a CELEPAR é a melhor empresa de informática do Brasil, que não há que se comparar com modelo do BB; que os critérios têm que ser esclarecidos e repensados. O Sr. Lucio afirmou que se há critérios de difícil aferição para o PLR, que devem ser discutidos meios para que se chegue a uma forma de aferi-los; afirmando que tudo isso contribui com o lucro que seria distribuído para os funcionários. A Sra. Ana afirmou que é necessário que haja cumprimento das metas para que seja devido o PLR aos funcionários, que deve ser buscar um aumento de produtividade e busca da excelência. O Sr. Hello ponderou que neste caso é interessante porque há a oportunidade de se criar os critérios do PLR. O Sr. Rodrigo lembrou que conviveu com colegas que faziam horas extras nos finais e semana, para trabalhar "mais tranquilo", e durante a semana ficavam tomando café; afirmou que ele mesmo não faz horas extras; que procura cumprir as metas durante a semana; ressaltou que no seu trabalho o atendimento ao cliente a disponibilidade para os dias normais é importante; ressaltou que os funcionários são colaboradores e que tem que ser pensados como tais pelos gestores; ressaltou que avaliação de gestor muitas vezes é feita de forma irregular, aterrorizando os funcionários. O Sr. Lucio afirmou que se isso ocorre o funcionário não deve assinar uma avaliação feita de forma irregular e a destempo. O Sr. Rodrigo afirmou que é necessário palestra de PLR para criar cultura de PLR para os funcionários, para traçar metas ao mesmo. A Sra. Ana afirmou que para passar tais informações aos trabalhadores é necessário levantar todas as informações sobre a legislação do PLR e sobre a estrutura e critérios para pagamento do PLR, para daí então passar para divulgação aos trabalhadores. O Sr. Lucio concordou com tal colocação, pois os trabalhadores precisam saber qual o papel que têm que desempenhar para que o PLR seja aferido. O Sr. Valter falou que é contra palestra. O Sr. Hello falou que o correto é convocação para falar do PLR. O Sr. Lucio falou que seria uma capacitação. A Sra. Ana falou que esse trabalho informativo vai ser feito. O Sr. Lucio citou previsão orçamentária para capacitação na qual pode ser investido nisso de forma inteligente para que no final do processo se tenha um resultado. O Sr. Lucio criticou necessidade de melhor aproveitamento do orçamento de capacitação. O Sr. Valter afirmou que o correto é trazer a capacitação para dentro da empresa. O Sr. Lucio falou que isso já está sendo feito. O Sr. Lucio falou que determinados profissionais da educação apresentam limitações para capacitação até mesmo em quantidade de pessoas, ocorrendo de serem oferecidas capacitações para grupos específicos. O Sr.



Valter falou que quem adere a cursos é porque conhece o palestrante. A Sra. Ana falou da dificuldade de tempo de muitos para participar de cursos. A Sra. Ivaneide indagou se haverá PDVA (plano de demissão novamente). O Sr. Lucio afirmou que não pode afirmar por enquanto, sendo que a princípio não haveria autorização da CCEE. O Sr. Valter ressaltou que o PDVA não deve ser constante. O Sr. Helio afirmou que deve ter critério. Ficou deliberada que para os próximos trabalhos da Comissão seja indicada uma secretária para elaboração de ata. Foi indicada a Sra. Paloma Groxko. Foi frisado pelos representantes da empresa que todo este trabalho terá que ser submetido à CCEE e CPS, sendo que se trata de estudo para implementação do PLR e não propriamente do pagamento por enquanto, que aguardará aprovação, sendo que isto está previsto no Decreto nº 3011/2015. Foi frisado pelo Sr. Lucio que tanto os trabalhadores quanto a empresa têm que trazer os indicadores que entendem cabíveis para implementação do PLR. Próxima reunião deverá ocorrer com a presença dos Membros da Comissão e Secretária, e terá como objetivo a apresentação da estrutura de PLR proposta pelos trabalhadores e estrutura do PLR proposta pela empresa; bem como a definição do calendário dos trabalhos e próximos encontros para conclusão do estudo dentro do prazo acordado entre as partes. Reunião marcada para o dia 30/11/2016 às 14h30, neste mesmo local.

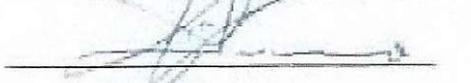
**Nome legível**

**Assinatura**

VALTER LUIZ CARDEIRO



LUIZ ROBERTO HIBANO



IVANEIDE SANTANA BORTOLUZO



MARIANA SOUZA TOSCANI



RODRIGO MARCELO AUGUSTINI



HELIO MARTINHO DA



LUCIO A. HANDEL



Sua filha de nome Bruna



LUCAS ZUCOLI MANOEL



\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_